PREFEITURA DE IRACEMA
Pág. Nº 04
DOCUMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência – TR, é documento necessário para a contratação de bens e serviços e está previsto no Inciso XXIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Alínea a), do Inciso XXIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021)

2.1. O objeto deste Termo de Referência – TR, se define na **contratação de pessoa jurídica para aquisição de brindes (eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios domésticos e itens de cuidados pessoais), a serem distribuídos mediante sorteio em evento comemorativo ao dia das mães, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Iracema – RR.**

2.2. A natureza do objeto é caracterizada como **bem comum**, visto que os itens solicitados possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência – TR.

2.3. O objeto desta licitação caracteriza-se como **fornecimento não contínuo**, configurando-se como contratação por escopo, visando o atendimento de demanda pontual e específica da Secretaria Municipal de Ação Social para evento comemorativo, exaurindo-se a obrigação com a entrega definitiva dos produtos.

2.4. O quantitativo foi levantado e está descrito no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que é parte deste Termo de Referência – TR.

2.5. O prazo da contratação é de **02 (dois) meses**, contados da assinatura do contrato, o mesmo poderá ser prorrogado. Na forma do Art. nº 107, da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

2.6. Os itens do objeto desta contratação não se caracterizam como bens de luxo, conforme os critérios estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 14.133/2021. As especificações técnicas foram delineadas visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Ação Social, priorizando a funcionalidade, a durabilidade e a utilidade doméstica dos produtos, com padrões de qualidade e preços condizentes com os praticados no mercado para o consumo comum, vedadas especificações de marcas ou características que configurem ostentação ou opulência.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Alínea b), do Inciso XXIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021)

3.1. **Da Relevância Social e Alcance Universal**: A presente contratação fundamenta-se no papel do Município de Iracema como indutor de políticas de integração e coesão social. Diferente de ações restritas a grupos específicos, este evento possui caráter **universal**, visando alcançar todas as mães residentes na sede, vilas e comunidades rurais

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IRACEMA
VOCÊS TODOS FAZENDO PARTE
P. Pág. Nº 010
PREFEITURA DE IRACEMA DOCUMENTOS

do município. A ação busca celebrar o papel fundamental da figura materna na estrutura familiar e social de Iracema, promovendo um momento de lazer, valorização e reconhecimento público.

3.2. **Da Justificativa Técnica e Econômica**: A escolha pela distribuição de brindes mediante sorteio justifica-se pela impossibilidade logística e orçamentária de contemplar a totalidade da população alvo com itens individuais de alto valor. Assim, o sorteio público de eletrodomésticos e utensílios domésticos apresenta-se como a solução mais justa e transparente para:

- **Maximizar o Interesse Público:** Atrair a participação massiva da comunidade no evento comemorativo.

- **Democratização do Acesso:** Garantir que cidadãs de diferentes perfis socioeconômicos tenham a oportunidade de acesso a bens duráveis que agreguem valor à infraestrutura de seus lares.

3.3. **Da Promoção da** Cidadania: A Secretaria Municipal de Ação Social, ao promover um evento de escala municipal, utiliza a entrega desses itens como um mecanismo de **visibilidade institucional**. Isso facilita a aproximação da gestão municipal com as munícipes, permitindo que a Secretaria identifique novas demandas e divulgue outros serviços públicos essenciais de forma mais eficaz e acolhedora.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Alínea c), do Inciso XXIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.1. **Visão Geral:** A solução consiste na **aquisição imediata de bens de consumo e equipamentos permanentes** (eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e itens de cuidados pessoais), compreendendo o fornecimento integral dos produtos, devidamente embalados, testados e com garantia técnica. A solução visa suprir a demanda logística do evento "Dia das Mães", garantindo que a Secretaria Municipal de Ação Social disponha de itens de qualidade para distribuição à população feminina do município.

4.2. **Ciclo de Execução da Solução:** A execução da solução seguirá as seguintes etapas:

- **Fornecimento:** Entrega dos itens de acordo com as especificações técnicas (voltagem, potência, material e selo INMETRO) e quantitativos definidos no Termo de Referência – TR.

- **Logística e Entrega:** Os bens deverão ser entregues em local definido pela Secretaria (Sede do Município), descarregados e conferidos pela equipe de recebimento.

- **Recebimento e Conferência:** Verificação da integridade física dos produtos e confronto com as notas fiscais e exigências do edital (Recebimento Provisório e Definitivo).

- **Suporte e Garantia:** Cobertura contra defeitos de fabricação por período não inferior a 12 (doze) meses, com assistência técnica disponível ou substituição do produto viciado.

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IRACEMA
Pág. Nº 019
DOCUMENTOS

4.3. **Elementos Acessórios:** A solução inclui, sem custos adicionais para a Administração:

- O transporte/frete até o município de Iracema – RR;
- A carga e descarga dos materiais;
- Manuais de instrução em português e certificados de garantia que deverão acompanhar cada produto sorteado.

4.4. **Resultados Esperados:** Espera-se que a solução proporcione:

- A plena realização do evento comemorativo com a entrega de brindes que atendam às expectativas da comunidade;
- A aquisição de produtos duráveis e funcionais, evitando desperdício de recursos públicos com itens de baixa qualidade;
- A eficiência administrativa através de uma entrega única e organizada, respeitando o cronograma do evento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Alínea d), do Inciso XXIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

5.1. **Requisitos de Qualidade e Conformidade:**

- **Certificação Obrigatória:** Todos os produtos eletroeletrônicos e eletrodomésticos deverão possuir o selo de conformidade do **INMETRO**, atestando a segurança e o padrão de fabricação.
- **Eficiência Energética:** Os eletrodomésticos (geladeiras, fogões, etc.) deverão apresentar, preferencialmente, o **Selo Procel de Economia de Energia "Classe A"**, visando a sustentabilidade e economia para as famílias contempladas.
- **Estado dos Bens:** Os produtos devem ser estritamente **novos**, de primeiro uso, em suas embalagens originais de fábrica, sem avarias, sinais de oxidação ou defeitos.

5.2. **Requisitos de Entrega e Logística:**

- **Local de Entrega:** Os itens deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Ação Social, situada no município de Iracema – RR, em horário de expediente administrativo, ou em local indicado pela Administração no ato da ordem de fornecimento.
- **Responsabilidade pelo Transporte:** O frete (transporte), bem como as despesas de carga e descarga dos produtos, correrão integralmente por conta da empresa contratada (Frete CIF).

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IRACEMA
Pág. Nº 050
DOCUMENTO

• **Prazo de Entrega:** A entrega deverá ser efetuada em até **02 (dois) dias úteis** após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, garantindo a disponibilidade dos itens para a data do evento.

5.3. **Requisitos de Garantia e Assistência:**

• **Prazo de Garantia:** Garantia técnica mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
• **Substituição:** Caso algum item apresente defeito de fabricação no momento da entrega ou no primeiro teste, a contratada deverá realizar a substituição em até **48 horas**, sem ônus para o município.

5.4. **Requisitos de Sustentabilidade Ambiental:**

• Conforme o Art. 26 da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, evitando o uso excessivo de embalagens plásticas descartáveis e garantindo que os produtos não contenham substâncias perigosas em níveis acima dos permitidos pela legislação ambiental vigente.

5.5. **Requisitos de Habilitação:**

5.5.1. **Habilitação Jurídica:** Visa demonstrar a existência legal da empresa e a capacidade dos sócios de assumirem compromissos:

• **Empresário Individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial).

• **Sociedade Empresária ou Limitada:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

• **Documento de Identificação:** RG e CPF dos representantes legais que assinarão o contrato/ata.

5.5.2. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** Comprovação de que a empresa está em dia com suas obrigações públicas:

• **Inscrição no CNPJ:** Ativa e com CNAE (atividade econômica) compatível com o comércio de eletrodomésticos/utilidades.

• **Regularidade Federal:** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrange inclusive o INSS).

• **Regularidade Estadual:** Certidões das Fazendas de onde a empresa é sediada.

• **Regularidade Municipal:** Certidões das Fazendas de onde a empresa é sediada.

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IRACEMA
Pág. Nº 09
DOCUMENTO

• **Regularidade com o FGTS:** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

•**Regularidade Trabalhista:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.5.3. **Qualificação Econômico-Financeira:** Garante que a empresa tem fôlego financeiro para comprar os brindes e entregá-los antes de receber o pagamento da Prefeitura.

• **Certidão Negativa de Falência:** Expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

• **Balanço Patrimonial:** Referente ao último exercício social, comprovando a situação financeira da empresa através de índices (como Índice de Solvência e Liquidez Geral > 1).

• **Capital Mínimo ou Patrimônio Líquido:** Exigência de até **10% do valor estimado da contratação**, caso a empresa não atenda aos índices contábeis.

5.5.4. **Qualificação Técnica:** Este é o ponto mais importante para evitar empresas "aventureiras":

• **Declaração de Logística:** Declaração da licitante de que possui condições de realizar a entrega dos bens no município de **Iracema – RR**, incluindo descarregamento, dentro do prazo estabelecido.

5.5.5. **Declarações Obrigatórias:** Não esqueça de exigir as declarações de:

• Inexistência de trabalho infantil e escravo.

• Cumprimento aos requisitos de habilitação (Declaração Unificada).

• Inexistência de fatos impeditivos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Alínea e), do Inciso XXIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.1. **Do Procedimento de Solicitação:** A execução do objeto iniciará mediante a emissão da **Ordem de Fornecimento** ou **Nota de Empenho**, enviada pela Secretaria Municipal de Ação Social via e-mail oficial ou entregue pessoalmente ao preposto da contratada.

• O documento conterá o quantitativo exato de cada item a ser entregue, o local e o prazo máximo.

6.2. **Da Entrega e Logística:**

• **Prazo:** A contratada terá o prazo de **02 (dois) dias** corridos para efetuar a

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br

entrega total dos bens.

• **Local:** A entrega será realizada na Sede da Secretaria Municipal de Ação Social ou em local indicado pela fiscalização no perímetro urbano de Iracema – RR.

• **Condições de Transporte:** Os produtos devem ser transportados de forma a garantir sua integridade, protegidos contra sol, chuva e impactos. O descarregamento e a organização dos itens no depósito da Secretaria são de inteira responsabilidade da contratada.

6.3. **Do Recebimento (Rito de Conferência):** A conferência será realizada em duas etapas, conforme o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

• **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega, para verificação visual da quantidade, integridade das embalagens e confronto com a Nota Fiscal. Será assinado um comprovante de entrega pela comissão/servidor responsável.

• **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em até 01 (um) dias úteis após o recebimento provisório, após a conferência técnica detalhada (teste de voltagem, verificação de manuais, integridade física dos aparelhos e conformidade com o selo INMETRO).

6.4. **Das Obrigações da Contratada na Execução:**

• Fornecer manuais de instrução em língua portuguesa e os termos de garantia individual para cada item.

• Substituir, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, qualquer produto que apresente defeito, vício ou avaria detectada no ato do recebimento definitivo ou durante os preparativos para o evento.

• Arcar com todas as despesas diretas e indiretas (tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas) necessárias para o cumprimento integral do objeto.

6.5. **Procedimentos de Sustentabilidade na Execução:**

• A contratada deverá orientar seus entregadores para que, após o descarregamento, realizem o recolhimento de materiais excedentes de embalagem (como paletes de madeira ou plásticos de proteção em excesso), caso solicitado pela Secretaria, visando a gestão adequada de resíduos sólidos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Alínea f), do Inciso XXIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.1. **Designação dos Responsáveis:** A fiscalização da contratação será exercida por representantes da Administração, formalmente designados por portaria, conforme o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

• **Gestor do Contrato:** Responsável pelos aspectos administrativos e financeiros,

SEMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br

coordenação da equipe de fiscalização e acompanhamento do equilíbrio econômico do ajuste.

• **Fiscal Técnico:** Servidor da Secretaria Municipal de Ação Social responsável pelo acompanhamento direto da entrega, verificação das especificações (marcas, modelos, potências) e atesto da conformidade dos brindes.

7.2. **Atividades de Monitoramento e Controle:** O processo de gestão ocorrerá através das seguintes ações:

• **Acompanhamento da Ordem de Fornecimento:** Monitoramento do prazo transcorrido desde a emissão do empenho até a efetiva entrega em Iracema.

• **Vistoria de Qualidade:** No ato do recebimento, o fiscal deverá conferir se os itens possuem o selo do INMETRO, se a voltagem é a correta (127V/220V conforme edital) e se não há sinais de danos no transporte.

• **Registro de Ocorrências:** Todas as faltas, atrasos ou inconformidades deverão ser registrados pelo Fiscal em relatório próprio ou no processo administrativo, notificando-se a Contratada para regularização imediata.

7.3. **Critérios de Aceitabilidade e Rejeição:**

• **Aceite:** Somente após a conferência de 100% dos itens (Recebimento Definitivo).

• **Rejeição:** Serão rejeitados itens com embalagens violadas que apresentem danos ao produto, itens com especificações inferiores às do edital ou produtos sem manual em português.

• **Prazo de Correção:** A Contratada terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para substituir itens rejeitados, sob pena de aplicação de sanções.

7.4. **Gestão de Pagamento:** O pagamento só será autorizado mediante:

• Apresentação da Nota Fiscal atestada pelo Fiscal e pelo Gestor.

• Comprovação da manutenção da regularidade fiscal (certidões negativas atualizadas) apresentada junto com a fatura.

• Verificação de que a entrega foi concluída dentro das condições pactuadas.

7.5. **Comunicação entre as Partes:** A comunicação oficial entre a Secretaria de Ação Social e a Contratada deverá ser feita preferencialmente por escrito (e-mail oficial ou ofício), garantindo a memória administrativa da execução para fins de controle e auditoria.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Alínea g), do Inciso XXIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

SEMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br

8.1. **Critério de Medição:**

• A medição será realizada de forma **única e integral**, ocorrendo imediatamente após o **Recebimento Definitivo** da totalidade dos bens constantes na Nota de Empenho.

• Não serão admitidas medições parciais, salvo se houver prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Ação Social por motivo de interesse público devidamente justificado.

8.2. **Condição de Pagamento em Parcela Única:**

• O pagamento será efetuado em **uma única parcela**, correspondente ao valor total do fornecimento, após a conferência técnica e o atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

•**Prazo para Pagamento:** Até **10 (dez) dias úteis** após a liquidação da despesa.

• A liquidação ocorrerá mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) acompanhada das certidões de regularidade fiscal (CNDs) válidas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Alínea h), do Inciso XXIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.1. **Forma de Seleção: Contratação Direta (Dispensa):**

• **Fundamentação Legal:** A seleção dar-se-á por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens de valor inferior ao estabelecido por Lei.

• **Rito Presencial:** A seleção será conduzida de forma presencial, mediante a coleta de orçamentos e análise de documentos de habilitação, visando o atendimento célere da demanda para o evento do Dia das Mães.

9.2. **Critério de Seleção:**

• O critério para a escolha do fornecedor será o de **MENOR PREÇO**, aferido mediante a comparação de, no mínimo, 03 (três) orçamentos de empresas distintas e atuantes no ramo do objeto, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Iracema.

9.3. **Procedimento de Escolha:**

• **Cotação de Preços:** A Administração realizará o balizamento de preços no mercado local e regional, priorizando empresas que comprovem a capacidade de entrega imediata no município.

• **Análise de Habilitação:** A empresa que apresentar o menor valor global (ou por

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br

item/lote) terá sua documentação jurídica e fiscal analisada conforme os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

• **Adjudicação:** Uma vez confirmada a regularidade da empresa e a adequação do preço aos valores de mercado, o objeto será adjudicado em favor da proponente selecionada.

9.4. **Publicidade e Transparência:**

• Em atendimento ao Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa de licitação e o extrato do contrato/empenho serão publicados no Diário Oficial, assegurando a transparência do ato, mesmo em modalidade presencial.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Alínea i), do Inciso XXIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

10.1. **Metodologia de Preço:** O valor estimado da presente contratação foi definido com base na média aritmética simples de preços obtidos por meio de **Pesquisa de Mercado**, seguindo os parâmetros estabelecidos no Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se dos seguintes critérios prioritários:

• **Cotações Diretas com Fornecedores:** Coleta de orçamentos junto a empresas do ramo de eletrodomésticos e utilidades, preferencialmente atuantes no estado de Roraima e no município de Iracema.

10.2. **Demonstrativo do Valor Estimado:** O valor global estimado para a aquisição é de **R$ 65.343,24 (Sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, conforme a planilha abaixo:

PLANINHA ORÇAMENTÁRIA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES (ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ITENS DE CUIDADOS PESSOAIS), A SEREM DISTRIBUÍDOS MEDIANTE SORTEIO EM EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DAS MÃES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA – RR.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MEDIDA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL ESTIMADO**
1	**ELETRODOMÉSTICOS**				**R$ 22.274,64**
1.1	**AR-CONDICIONADO:** TIPO SPLIT. / CICLO: FRIO. / TECNOLOGIA: INVERTER. / CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTUS/H. / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO SELO PROCEL "A" (CONFORME AS NOVAS NORMAS DO INMETRO). / TENSÃO/VOLTAGEM: 220V. / FLUIDO REFRIGERANTE: GÁS R-32 OU R-410A. / FILTRAGEM: SISTEMA DE FILTROS ANTIBACTÉRIAS E ANTIFUNGOS. / CONTROLE REMOTO: SEM FIO, COM FUNÇÕES BÁSICAS E DISPLAY EM PORTUGUÊS OU ÍCONES UNIVERSAIS.	UN	2	R$ 2.581,01	R$ 5.162,02
1.3	**GELADEIRA:** CAPACIDADE: 240 LITROS. / TIPO DE PORTA: 01 (UMA) PORTA. / SISTEMA DE DEGELO: DEGELO PRÁTICO. / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO SELO	UN	2	R$ 2.294,95	R$ 4.589,90

SEMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IRACEMA
VOCÊS TODOS FAZENDO A PARTE!
PREFEITURA DE IRACEMA
FLS. Pág. Nº 056
DOCUMENTOS

	PROCEL "A". / TENSÃO/VOLTAGEM: 127V.				
1.2	**FOGÃO:** QUEIMADORES: 04 BOCAS. / ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO (MESA E FORNO). / MESA: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TREMPES (GRADES) INDIVIDUAIS DE FÁCIL LIMPEZA. / FORNO: CAPACIDADE DE 50 LITROS. / REVESTIMENTO INTERNO AUTOLIMPANTE. / VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO. / GÁS: GLP (GÁS DE BOTIJÃO). / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO SELO CONPET "A" NA MESA E NO FORNO. / BOTÕES: REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. / PORTA DO FORNO: COM VIDRO. / TENSÃO/VOLTAGEM: 127V.	UN	5	R$ 798,26	R$ 3.991,32
1.4	**LAVADORA TANQUINHO:** CAPACIDADE DE LAVAGEM: 14KG. / TIPO: SEMIAUTOMÁTICA. / SISTEMA DE LAVAGEM: POR AGITAÇÃO OU TURBILHONAMENTO (BATEDOR EFICIENTE NO FUNDO OU LATERAL). / PROGRAMAS DE LAVAGEM: 05 (CINCO) PROGRAMAS, INCLUINDO CICLOS PARA ROUPAS LEVES, NORMAIS, PESADAS E MOLHO. / TIMER: COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS O CICLO. / FILTRO DE FIAPOS. / DISPENSER: COMPARTIMENTOS PARA SABÃO E AMACIANTE. / DRENAGEM: SAÍDA DE ÁGUA POR GRAVIDADE COM MANGUEIRA DE ESCOAMENTO. / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO SELO PROCEL "A". / CONSUMO DE ÁGUA: BAIXO CONSUMO POR CICLO DE LAVAGEM (EFICIÊNCIA HÍDRICA). / MATERIAL: GABINETE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. / TENSÃO/VOLTAGEM: 127V.	UN	5	R$ 947,93	R$ 4.739,65
1.5	**MICRO-ONDAS:** CAPACIDADE: 20 LITROS. / POTÊNCIA: MÍNIMO DE 700W. / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO SELO PROCEL "A". / PAINEL: DIGITAL, COM TECLADO NUMÉRICO E FUNÇÕES DE FÁCIL ACESSO. / FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: DEVE CONTER FUNÇÕES BÁSICAS DE UM TOQUE. / TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS. / PORTA COM VISOR TRANSPARENTE E LUZ INTERNA. / FUNÇÃO DESCONGELAR. / AJUSTE DE POTÊNCIA. / TIMER COM AVISO SONORO. / RELÓGIO DIGITAL. / MATERIAL: CAVIDADE INTERNA COM REVESTIMENTO DE FÁCIL LIMPEZA (EASY CLEAN) E PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO. / TENSÃO/VOLTAGEM: 127V.	UN	5	R$ 758,35	R$ 3.791,75
2	**ELETROELETRÔNICOS**				**R$ 6.585,98**
2.1	**TV SMART:** TAMANHO: 32 POLEGADAS. / PAINEL: LED COM RESOLUÇÃO HD. / FUNÇÃO SMART. / WI-FI INTEGRADO. / 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI. / 01 (UMA) ENTRADA USB. / ENTRADA DE RF PARA ANTENA. / ÁUDIO: SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W RMS. / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO SELO PROCEL "A". / TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICA (110V/220V). / CONTROLO REMOTO COM PILHAS. / BASE/PÉS DE APOIO. / CABO DE ALIMENTAÇÃO. / MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UN	2	R$ 1.796,07	R$ 3.592,14

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br

2.2	**SMARTPHONES (CELULAR):** TELA: DE 6.5 POLEGADAS, TECNOLOGIA LCD / ARMAZENAMENTO INTERNO: DE 64GB. / MEMÓRIA RAM: DE 4GB. / PROCESSADOR: OCTA-CORE. / CÂMERAS: TRASEIRA: DE 13MP (PRINCIPAL). FRONTAL: DE 5MP. / BATERIA: DE 5.000 MAH. / CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH, GPS E SUPORTE PARA DOIS CHIPS (DUAL SIM). / SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID (VERSÃO RECENTE) OU SUPERIOR. / SEGURANÇA: LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL OU RECONHECIMENTO FACIAL. / CARREGADOR COMPLETO (CABO E ADAPTADOR DE TOMADA). / MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. / FERRAMENTA DE EJEÇÃO DE CHIP.	UN	2	R$ 1.496,92	R$ 2.993,84
3	**UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**				**R$ 25.346,10**
3.1	**FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER):** CAPACIDADE DO CESTO: DE 5,0 LITROS. / POTÊNCIA: DE 1500W. / TEMPERATURA: AJUSTÁVEL ATÉ 200°C. / TIMER: 60 MINUTOS COM SINAL SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. / CESTO: REMOVÍVEL E COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE DE ALTA QUALIDADE. / SEGURANÇA: TRAVA DE SEGURANÇA NO CESTO E PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO. / LUZES INDICADORAS: LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO E DE AQUECIMENTO. / TENSÃO/VOLTAGEM: 127V. / ACABAMENTO EM POLÍMERO RESISTENTE AO CALOR.	UN	10	R$ 478,97	R$ 4.789,70
3.2	**BATEDEIRA ELÉTRICA:** TIPO DE MOVIMENTO: PLANETÁRIO. / CAPACIDADE DA TIGELA: DE 5,0 LITROS. / POTÊNCIA: DE 500W. / VELOCIDADES: AJUSTÁVEIS + FUNÇÃO PULSAR/INÍCIO SUAVE. / 01 BATEDOR TIPO "GANCHO". / 01 BATEDOR TIPO "PÁ/RAQUETE". / 01 BATEDOR TIPO "GLOBO/FOUET". / MATERIAL DA TIGELA: POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. / RECURSOS ADICIONAIS: TAMPA ANTIRRESPINGOS COM ABERTURA PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES. / PÉS ANTIDERRAPANTES. / SISTEMA DE ABERTURA TIPO "TILT-HEAD" COM TRAVA DE SEGURANÇA. / TENSÃO/VOLTAGEM: 127V.	UN	10	R$ 588,73	R$ 5.887,30
3.3	**LIQUIDIFICADOR:** CAPACIDADE DO COPO: DE 1,5 LITROS DE CAPACIDADE ÚTIL (CAPACIDADE TOTAL EM TORNO DE 2,0L). / POTÊNCIA: DE 500W. / VELOCIDADES: DE 03 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA. / LÂMINAS: DE 04 LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTO PODER DE CORTE E DURABILIDADE. / MATERIAL DO COPO: POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE E COM GRADUAÇÃO DE VOLUME. / BASE ANTIDERRAPANTE. / SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA. / PORTA-FIO NA BASE. / TAMPA: COM SOBRETAMPA DOSADORA. / TENSÃO/VOLTAGEM: 127V (PADRÃO PARA IRACEMA).	UN	10	R$ 359,24	R$ 3.592,40
3.4	**ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO:** CAPACIDADE DA JARRA: DE 1,25 LITROS. / ACIONAMENTO: AUTOMÁTICO POR PRESSÃO. / ROTAÇÃO: SISTEMA DE ROTAÇÃO ALTERNADA. / 02 (DOIS) CONES DE TAMANHOS DIFERENTES. /	UN	10	R$ 139,72	R$ 1.397,20

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IRACEMA
Pág. Nº 058
DOCUMENTO

	FILTRO/PENEIRA PARA RETENÇÃO DE SEMENTES E BAGAÇO. / MATERIAL: JARRA EM POLÍMERO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GRADUAÇÃO DE VOLUME. / BASE ANTIDERRAPANTE. / TAMPA DE PROTEÇÃO PARA A JARRA E PARA OS CONES. / PORTA-FIO NA BASE. / TENSÃO/VOLTAGEM: 127V.				
3.5	**FERRO DE PASSAR ELÉTRICO:** BASE: REVESTIMENTO ANTIADERENTE DE ALTA QUALIDADE. / FUNÇÕES: PASSA A SECO E A VAPOR. / FUNÇÃO "SPRAY". / FUNÇÃO DE AUTOLIMPEZA. / CONTROLE DE TEMPERATURA: SELETOR ROTATIVO PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDOS. / SEGURANÇA: CABO ANATÔMICO COM GIRO DE 360º. / LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. / BASE ESTÁVEL PARA DESCANSO NA VERTICAL. / RESERVATÓRIO: TRANSPARENTE COM VEDAÇÃO EFICIENTE. / TENSÃO/VOLTAGEM: 127V (PADRÃO PARA IRACEMA).	UN	10	R$ 99,80	R$ 998,00
3.6	**SANDUICHEIRA ELÉTRICA:** FUNÇÃO: 2 EM 1 (SANDUICHEIRA E GRILL). / PLACAS: DUPLAS (SUPERIOR E INFERIOR), COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE DE ALTA QUALIDADE PARA EVITAR QUE OS ALIMENTOS GRUDEM. / FORMATO DA PLACA: ONDULADA (ESTILO GRILL). / SEGURANÇA: ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO (TOQUE FRIO). / TRAVA DE FECHAMENTO PARA GARANTIR A COMPRESSÃO DO ALIMENTO E SEGURANÇA NO ARMAZENAMENTO. / BASE ANTIDERRAPANTE. / PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO. / SINALIZAÇÃO: LUZES INDICADORAS DE "APARELHO LIGADO" E "PRONTO PARA USO" (AQUECIMENTO CONCLUÍDO). / TENSÃO/VOLTAGEM: 127V.	UN	10	R$ 179,62	R$ 1.796,20
3.7	**JOGO DE PANELAS:** COMPOSIÇÃO: DE 05 PEÇAS: 01 PANELA DE 16CM DE DIÂMETRO; 01 PANELA DE 18CM DE DIÂMETRO; 01 CAÇAROLA DE 20CM DE DIÂMETRO; 01 FRIGIDEIRA DE 20CM DE DIÂMETRO; 01 FERVEDOR/LEITEIRA DE 12CM DE DIÂMETRO. / MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO. / REVESTIMENTO: ANTIADERENTE DE ALTA QUALIDADE (INTERNO E EXTERNO). / TAMPAS: VIDRO TEMPERADO COM SAÍDA DE VAPOR E BORDAS EM AÇO INOXIDÁVEL. / CABOS E ALÇAS: MATERIAL ANTITÉRMICO E RESISTENTES AO CALOR.	UN	10	R$ 558,79	R$ 5.587,90
3.8	**CUSCUZEIRA:** CAPACIDADE: 1,5 LITROS. / MATERIAL: ALUMÍNIO. / REVESTIMENTO: ANTIADERENTE DE ALTA QUALIDADE (INTERNO E EXTERNO). / COMPONENTES: CORPO (RECIPIENTE PARA ÁGUA); CESTO PERFURADO (GRELHA INTERNA REMOVÍVEL); TAMPA COM SAÍDA DE VAPOR. / ALÇAS E POMÉIS: MATERIAL ANTITÉRMICO.	UN	10	R$ 129,74	R$ 1.297,40
4	**ITENS DE CUIDADOS PESSOAIS**				**R$ 11.136,52**
4.1	**SECADOR DE CABELO:** POTÊNCIA: 1900W. / VELOCIDADES E TEMPERATURAS: DE 02 (DUAS) OPÇÕES DE VELOCIDADE; DE 03 (TRÊS) OPÇÕES DE	UN	12	R$ 249,46	R$ 2.993,56

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br

	TEMPERATURA. / RECURSOS ADICIONAIS: BOTÃO DE JATO DE AR FRIO. / GRADE TRASEIRA REMOVÍVEL. / ACESSÓRIOS: DE 01 (UM) BICO DIRECIONADOR DE AR. / ERGONOMIA E DESIGN: CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,70M PARA MAIOR MOBILIDADE. / ALÇA PARA PENDURAR INTEGRADA AO CABO. / LEVE E ERGONÓMICO PARA MANUSEIO CONFORTÁVEL. / TENSÃO/VOLTAGEM: 127V.				
4.2	**PRANCHA ALISADORA DE CABELOS (CHAPINHA):** TEMPERATURA: AJUSTÁVEL OU FIXA, COM ATINGIMENTO DE 200°C A 230°C. / REVESTIMENTO DAS PLACAS: CERÂMICA. / TECNOLOGIA: AQUECIMENTO RÁPIDO (SISTEMA PTC) E EMISSÃO DE ÍONS NEGATIVOS. / DESIGN E ERGONOMIA: CORPO EM MATERIAL TÉRMICO RESISTENTE (POLÍMERO). / CABO GIRATÓRIO 360º. / TRAVA DE SEGURANÇA PARA FECHAMENTO DAS PLACAS. / TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICA (127V/220V). / SEGURANÇA: LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO (LED) E ISOLAMENTO TÉRMICO NA PONTA.	UN	12	R$ 139,71	R$ 1.676,52
4.3	**KITS DE ESTÉTICA:** COMPOSIÇÃO DO KIT COM 03 ITENS. / ESCOVA DE LIMPEZA FACIAL ELÉTRICA: TECNOLOGIA DE VIBRAÇÃO SÔNICA; MATERIAL EM SILICONE HIPOALERGÊNICO E RESISTENTE À ÁGUA; ECARREGÁVEL VIA USB; MÍNIMO DE 03 INTENSIDADES DE MASSAGEM. / MASSAGEADOR CORPORAL PORTÁTIL: TIPO ORBITAL OU COM ESFERAS; AJUSTE DE VELOCIDADE E INTENSIDADE; INDICADO PARA RELAXAMENTO E DRENAGEM; ALIMENTAÇÃO: 127V OU BIVOLT. / KIT DE MANICURE/PEDICURE (ESTOJO): MÍNIMO DE 07 PEÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL (CORTADORES, TESOURAS, PINÇAS, LIXAS E ESPÁTULAS).	UN	12	R$ 189,61	R$ 2.275,32
4.4	**KITS DE PERFUMES:** COMPOSIÇÃO DO KIT 03 ITENS. / DEO COLÔNIA / DESODORANTE COLÔNIA: VOLUME DE 75ML A 100ML; FRAGRÂNCIA FEMININA; FRASCO DE VIDRO COM VÁLVULA SPRAY/BORRIFADOR; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. / LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL: VOLUME DE 150ML A 200ML; MESMA FRAGRÂNCIA OU FRAGRÂNCIA COMPLEMENTAR À COLÔNIA; EMBALAGEM EM BISNAGA OU FRASCO COM TAMPA DOSADORA. / SABONETE EM BARRA: DE 02 UNIDADES DE 90G CADA	UN	12	R$ 349,26	R$ 4.191,12
	TOTAL GLOBAL				**R$ 65.343,24**
	O VALOR GLOBAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO É DE R$ 65.343,24 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).				

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Alínea j), do Inciso XXIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

11.1. A presente contratação possui adequação orçamentária, com recursos alocados na seguinte dotação:

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br

- Unidade Orçamentária:
- Programa de Trabalho:
- Natureza da Despesa:
- Fonte de Recurso:
- Nota de Empenho/Previsão Orçamentária:

Iracema – RR, 24 de abril de 2026.

Fernanda Lima Dos Santos
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 006-2026

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Cep. 69.348-000 Contato (95) 3453-1548 E-mail: iracemasocial@yahoo.com.br